

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



LEI MUNICIPAL Nº 251/2017

Massapê do Piauí – PI, 22 de Setembro de 2017.

**Dispõe sobre o nome de
logradouro público desta
cidade e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominado de **RICHELLY DO NASCIMENTO COSTA**, a Academia de Saúde, situada na Rua José Martins Santana, Centro de Massapê do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 22 de Setembro de 2017.

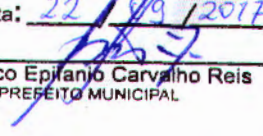

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 251/2017, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

SANCIONADA

Nesta Data: 22 / 09 / 2017


Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL